



CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE VI S.A.

CNPJ/MF nº 41.824.548/0001-33

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022

| Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais) | | | | | | |
|---|---|------------|------------|--|--|---|
| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 | | | |
| ATIVO | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 7 | 1.225 | - | | | |
| | | 1.225 | - | | | |
| Não circulante | | | | | | |
| Imobilizado | 9 | 917 | - | | | |
| | | 917 | - | | | |
| Total do ativo | | 2.142 | - | | | |
| | | 2.142 | - | | | |
| Notas explicativas das demonstrações financeiras | | | | | | |
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL | A Central Solar Novo Oriente VI S.A. ("Companhia" ou "NOS VI"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em Maio de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Solar Novo Oriente VI, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade. A Companhia tem sede e fuso na Avenida Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 51, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 1.1 Autorização do Parque Solar Novo Oriente V: Em 27 de janeiro de 2022 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 18 de janeiro de 2057. O Parque solar encontra-se em construção, com data prevista para entrada em operação no 1º semestre de 2026. | | | | | |
| 2. EMPRESA | Central Solar Novo Oriente V Usinas Modalidade Outorga Estado Capacidade instalada (MW) Data do início da outorga Autorização / Registro | | | | | Central Solar Novo Oriente V Central Solar Novo Oriente V Produtor Independente Autorização SP 48,60 27/01/2022 Início 18/01/2057 Término |
| 2.1. Declaração de conformidade: | As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem às águas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de junho de 2023. 2.2 Base de mensuração: | | | | | As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa n° 4. |
| 3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO | A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. | | | | | |
| 4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS | Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão sempre contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos da viabilidade do projeto. (nota explicativa n° 9); | | | | | |
| 5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS | As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As licenças previas e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas de alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em outras receitas/despensas operacionais. c) Redução do valor recuperável: Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente resultou em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UCG. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a taxa presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que tem sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. d) Demais ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. e) Fornecedores: Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. f) Provisões: Num base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. g) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. h) Operações de arrendamento - CPC 06 (R2): No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato dirija ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contempla não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despensas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício, durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente. i) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trilhões e a contribuição social calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a items diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP 22 / IFRIC 23. j) Capital social: Apêses ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dividendo ao Patrimônio líquido quaisquer custos atributivos à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ser impostado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título do remanejamento do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. k) Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a parte de capital que são concedidos em caráter irreversível. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo líquido na controladora, e no investimento da controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quotação de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. l) Apuramento do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. m) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. n) Ativos e passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação define a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remunerados considerando as amortizações de principal, mais juros acumulados calculados com base no método <p>2.2. Declaração de conformidade:</p> <p>As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem às águas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de junho de 2023.</p> <p>2.3. Base de mensuração:</p> <p>As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa n° 4.</p> <p>2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:</p> <p>A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.</p> <p>2.5. Uso de estimativas e julgamentos:</p> <p>No preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão sempre contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos da viabilidade do projeto. (nota explicativa n° 9);</p> <p>2.6. Resumo das principais políticas contábeis:</p> <p>As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As licenças previas e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas de alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em outras receitas/despensas operacionais. c) Redução do valor recuperável: Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente resultou em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UCG. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a taxa presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que tem sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. d) Demais ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. e) Fornecedores: Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. f) Provisões: Num base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. g) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. h) Operações de arrendamento - CPC 06 (R2): No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato dirija ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contempla não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despensas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício, durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente. i) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trilhões e a contribuição social calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a items diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP 22 / IFRIC 23. j) Capital social: Apêses ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dividendo ao Patrimônio líquido quaisquer custos atributivos à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ser impostado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título do remanejamento do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. k) Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a</p> | | | | | |